

Processo nº 3519/2019 - TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Governo

Exercício financeiro: 2018

Entidade: Município de Barão de Grajaú/MA

Responsável: Gleydson Resende da Silva (Prefeito)

Procurador(es) Constituído(s): Raimundo Luiz Nogueira Filho (CRC-PI 7.409/O), Raimundo Luiz Nogueira (CRC-PI 1067/O-7), Nicole Monteiro de Melo (CPF nº 602.774.693-92), Pedro Henrique Silva dos Santos (CRC-MA 1030/O), Gilson Alves Barros (OAB/MA 7492), Enéas Garcia Fernandes Neto (OAB/MA 6756), Fabiana Borgneth de Araújo Silva (OAB/MA 10611) e Adriana Santos Matos (OAB/MA 18101)

Ministério Público de Contas: Procuradora Flávia Gonzalez Leite

Relator: Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Prestação de contas anual de governo. Município de Barão de Grajaú/MA. Observância do limite de despesa com pessoal e da aplicação do mínimo exigido da receita de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde. Parecer prévio pela aprovação das contas.

PARECER PRÉVIO PL-TCE Nº 394/2023

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso da competência que lhe conferem o artigo 172, I, da Constituição do Estado do Maranhão e o artigo 1º, I, c/c o art. 8º, § 3º, I, e o art. 10, I, da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), decide, por unanimidade, em sessão plenária ordinária, nos termos do relatório e voto do Relator, acolhendo o Parecer nº 954/2022/GPROC2/FGL do Ministério Público de Contas, emitir parecer prévio pela aprovação das contas de governo do Prefeito de Barão de Grajaú, Senhor Gleydson Resende da Silva, exercício financeiro de 2018.

Presentes à sessão os Conselheiros Marcelo Tavares Silva (Presidente), Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, João Jorge Jinkings Pavão, José de Ribamar Caldas Furtado (Relator) e Joaquim Washington Luiz de Oliveira, os Conselheiros-Substitutos Antonio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães o Procurador de Contas Douglas Paulo da Silva.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de junho de 2023.

Conselheiro **Marcelo Tavares Silva**

Presidente

Conselheiro **José de Ribamar Caldas Furtado**

Relator

Douglas Paulo da Silva

Procurador de Contas

Assinado Eletronicamente Por:

Marcelo Tavares Silva
Presidente
Em 25 de agosto de 2023 às 12:29:17

Douglas Paulo da Silva
Procurador de Contas

Em 28 de agosto de 2023 às 11:28:58

José de Ribamar Caldas Furtado
Relator

Em 25 de agosto de 2023 às 10:15:34